

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
(Publicada no DOE de 18/02/2022)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, em conformidade com o constante do Processo Administrativo SEI nº 081.2165.2021.0004812-48 e deliberação registrada no item 33 da ATA nº 03/2020, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 3,02 % (três inteiros e dois centésimos por cento), conforme Tabela a seguir:

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 7,33
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,03
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,25

OBSERVAÇÕES:

1 – Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 14 de fevereiro de 2022.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício